Data da Publicação: 20/05/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1905 **Identificador do Ato:** #07027

LEI Nº 8.742, DE 07 DE

no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 11ª Conferência Municipal da Assistência Social para avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

§ 1° A 11ª Conferência Municipal da Assistência Social realizar-se-á no dia 01 de julho de 2025, de forma presencial.

§ 2° A 11ª Conferência Municipal da Assistência Social terá o tema Geral: 20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência.

Art. 2° - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente do CMAS e pelo Órgão Gestor, com